

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 02 2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	96

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 182:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 103/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, que Institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – Fundafau e dá outras providências.”

Aprovado o parecer da CEOF. A CFGTC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, para emitir parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

PARECER 03 CFGTC

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei Complementar nº 103/2021,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 02 2022	15h15min	7ª Sessão Ordinária	97

de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, que Institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – Fundafau e dá outras providências.”

Sr. Presidente, dessa forma, não apenas quanto à necessidade, mas também do ponto de vista da oportunidade e da viabilidade da proposição, temos que a mesma é favorável e reconhecemos a nobre intenção do Poder Executivo, que é o autor.

Diante dessas considerações, manifestamo-nos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Complementar nº 103/2021 e pelo acatamento da Emenda nº 1 no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.